



ESTADO DA BAHIA

A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2026

A **SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**, no uso de suas atribuições, e à vista do quanto exposto no bojo do processo administrativo SEI nº 004.2039.2026.0000992-52,

RESOLVE

I - Expedir a presente RETIFICAÇÃO de nº 001 ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, tornado público em 26/08/2026, que trata da seleção de organizações sociais para execução de projetos estruturados no âmbito da "Segunda Década Internacional de Afrodescendentes" (2025-2034), a fim de promover as seguintes alterações aos subitens 1.1 e 1.2 do item 1 da Parte II do Edital ("Envio das Propostas pelas Organizações da Sociedade Civil"):

Redação atual	Nova redação
1. ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: 1.1 As propostas serão apresentadas PRESENCIALMENTE pelas Organizações da Sociedade Civil à Comissão de Seleção até o dia 28/09/2026, no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2.177, - Pituba , Salvador - Bahia. 1.2 A entrega deverá ser realizada, impreterivelmente, das 08h30 às 17h30, de segunda a sexta, exceto feriados nacionais.	1. ENVIO DAS PROPOSTAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: 1.1 As propostas serão apresentadas pelas OSCs à Comissão de Seleção até o dia 28/09/2026, por postagem (SEDEX ou carta registrada) ou entrega presencial no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2.177 - Pituba - CEP 41.830-000 - Salvador - Bahia 1.2 A entrega presencial das propostas deverá ser realizada, impreterivelmente, das 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta, exceto feriados

II - As alterações acima serão aplicadas imediatamente.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de setembro de 2026.

Ângela Guimarães

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Santos Guimarães, Secretária de Estado**, em 10/09/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149196995** e o código CRC **6096620B**.

Referência: Processo nº 004.2039.2026.0000992-52	SEI nº 00149196995